



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESCLARECIMENTOS – Pregão n. 006/2019

Prezado,

Em atenção aos esclarecimentos formalizados por V.Sª em 07/06/2019, abaixo transcrito, após consulta à área técnica (Setor de Apoio Administrativo do CREMERJ) seguem as informações requisitadas:

1. MAU USO:

Como o edital é omissivo quanto ao mau uso, entendemos que ambas as partes deverão se “precar” para possíveis acontecimentos. Salientamos que o mau uso diz respeito a avanço de sinal, dirigir embriagado, etc... ou seja, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Nesses casos o CREMERJ e a locadora não estão cobertos pelo seguro. Perguntamos se caso aconteça algum ato cometido pelo motorista da Prefeitura, seja por culpa, negligência ou dolo provocado, se o mesmo se compromete com os danos.

RESPOSTA: De acordo com o contrato de trabalho celebrado entre a contratante e seus motoristas existe cláusula específica que dispõe sobre a responsabilização dos funcionários em virtude dos casos elencados por V. Sr. ª, sendo de responsabilidade do CREMERJ os referidos custos.

2 - ENTREGA/DEVOLUÇÃO:

Gentileza informar se os veículos poderão ser retirados/devolvidos nas agências da empresa contratada.

RESPOSTA: De acordo com o Termo de Referência temos que: "8.4 A entrega dos veículos na Sede do CREMERJ, de acordo com a necessidade da contratante. Caso haja alteração nos dados no decorrer do contrato, a Contratada será informada previamente por fiscal da Contratante."

3 - PRAZO DE ENTREGA:

Como o edital é omissivo, favor informar qual é o prazo de entrega dos veículos. Como as locadoras precisam de um prazo para transporte e preparação dos veículos, pedimos 20 dias, após assinatura do contrato.

RESPOSTA: Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU.

4 - TIPOS DE VEÍCULOS:



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Pedimos esclarecer o porquê da diferença de preço do veículo B e C, visto que as características são as mesmas. Preços, conforme edital: veículo B: R\$12.816,00 veículo C: R\$ 6.300,00.

RESPOSTA: Conforme consta do **ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS** – do Edital do Pregão Eletrônico 6/2019, a diferença encontra-se na especificação pormenorizada no texto para cada um dos veículos do Tipo B e C. Assim, tratam-se de veículos diferentes; **Veículo Tipo B:** possui TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA com cinco marchas sincronizadas; **Veículo Tipo C:** possui TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL com cinco marchas.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019.

Karla D. P. Dolejsi
Pregoeira
CREMERJ

De: XXXXXXXXXXXXX

Enviada em: sexta-feira, 7 de junho de 2019 11:33

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: [Possível Spam] Esclarecimento: CREMERJ - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019

Prezados,

Ainda que intempestivo, solicitamos alguns esclarecimentos que julgamos essenciais para nossa participação e de outros licitantes, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019:

1. MAU USO:

Como o edital é omissivo quanto ao mau uso, entendemos que ambas as partes deverão se “precar” para possíveis acontecimentos. Salientamos que o mau uso diz respeito a avanço de sinal, dirigir embriagado, etc... ou seja, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Nesses casos o CREMERJ e a locadora não estão cobertos pelo seguro. Perguntamos se caso aconteça algum ato cometido pelo motorista da Prefeitura, seja por culpa, negligência ou dolo provocado, se o mesmo se compromete com os danos.

2– ENTREGA/DEVOLUÇÃO:

Gentileza informar se os veículos poderão ser retirados/devolvidos nas agências da empresa contratada.

3– PRAZO DE ENTREGA



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Como o edital é omissivo, favor informar qual é o prazo de entrega dos veículos. Como as locadoras precisam de um prazo para transporte e preparação dos veículos, pedimos 20 dias, após assinatura do contrato.

4- TIPOS DE VEÍCULOS

Pedimos esclarecer o porquê da diferença de preço do veículo B e C, visto que as características são as mesmas. Preços, conforme edital: veículo B: R\$ 12.816,00 – veículo C: R\$ 6.300,00.